



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Mestrado e Doutorado

EDITAL Nº 044/2024 – PPGA

RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA - MESTRADO E DOUTORADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Mestrado e Doutorado, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria Ministerial nº 609 de 14/03/2019, publicada no DOU de 18/03/2019, de reconhecimento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado;

Considerando a Resolução nº 146/2023-CEPE, de 29 de junho de 2023, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 018/2018-CEPE, de 12 de abril de 2018, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado;

Considerando a Instrução de Serviço nº 002/2023 – PRPPG, de 10 de março de 2023, que instrui sobre a possibilidade de matrícula de discentes do último ano da graduação como aluno especial em disciplinas dos PPGs da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 063/2012-CEPE, de 17 de maio de 2012, que aprova normas gerais sobre a admissão de candidatos estrangeiros;

Considerando a Instrução de Serviço nº 001/2024 – PRPPG, de 28 de fevereiro de 2024, que instrui sobre procedimentos para a matrícula de candidato estrangeiro;

Considerando o Edital nº 039/2024 – PPGA, de abertura de inscrição no processo de seleção de aluno especial, nível Mestrado e Doutorado.

TORNA PÚBLICO:

O resultado do processo de seleção de aluno especial para cursar a disciplina de Tópicos Especiais III: Metabolômica Aplicada à Ciências Agrárias, c/h 45, 3 créditos, a ser ofertada em língua portuguesa no período de 09 a 13 de dezembro de 2024 pela Prof.^a Dr.^a Paula Carolina Pires Bueno, do Leibniz Institute of Vegetable and Ornamental Crops (IGZ), Alemanha, em conjunto com o pós-doutorando Dr. Diandro Ricardo Barilli, da Unioeste - Campus de Marechal Cândido Rondon.

1. DA MATRÍCULA

- 1.1 O candidato selecionado deverá realizar a matrícula nos dias **02 e 03 de dezembro de 2024**, encaminhando os documentos elencados no item 2, para o e-mail rondon.cad.pos@unioeste.br, da Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação.
- 1.2 Todos os anexos deverão estar em um em arquivo único, formato PDF, tamanho padrão A4, legível e sem bordas de superfícies.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



2. DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1 Candidatos brasileiros

- Anexo I – formulário de matrícula;
- Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$200,00 (Duzentos reais), que deverá ser efetuado via depósito/transferência bancária para FUNDECAMP – Fundação Universitária do Campus de Marechal Cândido Rondon. Dados bancários: Sicoob (756), Agência n° 4385, conta corrente n° 14184-4, CNPJ 02.649.976/0001-15;
- Estão isentos do pagamento da taxa de inscrição os professores e pós-graduandos de cursos *stricto sensu*, ambos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Os alunos deverão comprovar o vínculo apresentando a declaração de matrícula no curso de pós-graduação da Unioeste.

2.2 Candidatos estrangeiros (Resolução n° 063/2012 – CEPE e Instrução de Serviço n° 001/2024 – PRPPG)

- Anexo I – formulário de matrícula;
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Apresentar cópia da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), no prazo de 60 dias após a matrícula no Programa de Pós-Graduação (dispensado para candidato procedente dos Estados Partes do Mercosul);
- Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$200,00 (Duzentos reais), que deverá ser efetuado via depósito/transferência bancária para FUNDECAMP – Fundação Universitária do Campus de Marechal Cândido Rondon. Dados bancários: Sicoob (756), Agência n° 4385, conta corrente n° 14184-4, CNPJ 02.649.976/0001-15;
- Estão isentos do pagamento da taxa de inscrição os professores e pós-graduandos de cursos *stricto sensu*, ambos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Os alunos deverão comprovar o vínculo apresentando a declaração de matrícula no curso de pós-graduação da Unioeste.

3. DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DA OFERTA

As aulas serão ministradas no período de 09 a 13 de dezembro de 2024, nos períodos matutino (8h às 12h) e vespertino (13h às 17h), na Sala 75, Piso 1, Bloco II.

Publique-se.

Marechal Cândido Rondon, 29 de novembro de 2024.

VANDEIR FRANCISCO GUIMARÃES
Coordenador do PPGA
Portaria 0508/2023 – GRE



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



Anexo I ao Edital nº 044/2024 – PPGA, de 29 de novembro de 2024

Candidatos aprovados no processo de seleção:

Disciplina	Nível Mestrado	Nível Doutorado
Tópicos Especiais III: Metabolômica Aplicada à Ciências Agrárias	Diego Rafael de Filtro da Costa	Calisto Nonato Silva Junior
	Eloiza de Andrade Araujo	Fabíola Villa
	Gustavo Peixoto de Freitas	Nicole de Paula Souza
	Ismael Faquir Rugnate	
	Nataniel Osmar Risse	



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



Anexo II ao Edital nº 044/2024 – PPGA, de 29 de novembro de 2024

FORMULÁRIO DE MATRÍCULA – ALUNO ESPECIAL				
☐ Último ano – Graduação		☐ Mestrado		☐ Doutorado
Nome Completo				--
Sexo ☐ Masc. ☐ Fem.	Data de Nascimento		Estado Civil	
Nº Identidade	Órgão Emissor	UF	Nº CPF	
Endereço Residencial			Cidade	Estado
CEP	DDD	Fone residencial/celular		E-mail
FORMAÇÃO ACADÊMICA CONCLUÍDA OU EM ANDAMENTO				
Curso de Graduação: _____				
Instituição: _____				
Previsão de Conclusão _____ ou Ano de Conclusão: _____ Data Colação Grau: ____/____/____				
Curso de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> : _____				
Instituição: _____				
Data de Defesa: ____/____/____				
DISCIPLINA SOLICITADA				
Tópicos Especiais III: Metabolômica Aplicada à Ciências Agrárias				
Declaro para os devidos fins que estou ciente e de acordo com o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado, Resolução nº 018/2018 – CEPE, em especial ao Art. 20 - Parágrafos 2º, 3º e 4º do Regulamento do Programa. “Art. 20. O corpo discente do PPGA é formado por discentes regulares e especiais. (...) § 2º Discentes especiais são aqueles selecionados de acordo com critérios do edital próprio, sem direito à obtenção do grau de Mestre ou Doutor. § 3º O discente especial fica sujeito, no que couber, às normas da Unioeste e do Programa aplicáveis ao discente regular, fazendo jus à declaração de aprovação, em disciplina, expedido pela Secretaria Acadêmica. § 4º O discente especial não pode cursar mais do que quatro disciplinas do Programa.” Marechal Cândido Rondon, ____/____/____. _____ Assinatura do Aluno(a)				